



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DAS RELAÇÃO PARASITO-  
HOSPEDEIRO**

**EDITAL N°01/2017  
EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AOS NÍVEIS MESTRADO E DOUTORADO DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DA RELAÇÃO PARASITO-  
HOSPEDEIRO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação (CPG) em Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, sito à Rua 235 s/n°, esq. com 1ª Avenida, Setor Universitário, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para os níveis Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia das Relações Parasito-Hospedeiro (PPGBRPH).

O nível Mestrado do PPGBRPH foi fundado e recomendado pela CAPES/MEC em 2011 e atualmente possui o conceito 4,0 (quatro), e em 2016 foi aprovado o nível Doutorado. O PPGBRPH tem como público-alvo os profissionais com graduação plena nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou afins, tendo como principal objetivo formar docentes e outros profissionais com conhecimento científico abrangente, avançado e multidisciplinar que estejam preparados para docência do ensino superior e para a pesquisa, a fim de atender à demanda do mercado de trabalho regional, nacional e internacional. Com a aprovação do Doutorado deve atender à demanda de egressos do Mestrado do PPGBRPH e de outros cursos de Pós-Graduação do país.

O Programa de Pós-Graduação em Biologia das Relações Parasito-Hospedeiro da UFG possui uma área de concentração em Biologia das Relações Parasito-Hospedeiro, com três linhas de pesquisa distintas:

1. Estudo da biologia e do controle de vetores e outras pragas importantes nos diversos ecossistemas;
2. Caracterização biológica, molecular e bioquímica de parasitas uni ou multicelulares, bactérias, vírus e fungos;
3. Estudo dos mecanismos imunológicos e processos patológicos gerais desencadeados, ou não, por parasitos uni ou multicelulares, bactérias, vírus e fungos causadores de doenças nos seres vivos.

O PPGBRPH poderá oferecer bolsas aos aprovados no processo seletivo, de acordo com a disponibilidade e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 01/02/2017 a 23/02/2017 de 2ª feira a 6ª feira, exceto sábados, domingos e feriados, **APENAS** no horário de 14h00min às 17h00min, no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/IPTSP na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação, situada à rua 235 s/nº, esq. com 1ª Avenida, 2º andar, CEP 74605-050, Goiânia, GO - Fax (62) 3209-6363, telefones (62) 3209-6362 ou 3209-6102. E-mail: [ppqbrph@gmail.com](mailto:ppqbrph@gmail.com).

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

Documentos
Ficha de inscrição de Mestrado ou Doutorado (modelos padronizados pelo programa) devidamente preenchida, disponível na secretaria do programa ou na página do programa: <a href="https://bioparasitohospedeiro.iptsp.ufg.br/">https://bioparasitohospedeiro.iptsp.ufg.br/</a> .
Carteira de identidade e CPF (fotocópias autenticadas*).
Visto RNE para estrangeiros residentes no país (fotocópia autenticada).
2 fotos 3x4 recentes.
Para o Nível Mestrado: diploma (frente e verso) e histórico escolar do curso de graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia autenticada), na área de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins, ou documento expedido pela instituição, na qual cursa o curso de graduação, que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes da data final de matrícula no curso de pós-graduação pretendido.
Para o Nível Doutorado: diploma de Mestrado (frente e verso) na área de Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins e histórico escolar do curso de graduação, devidamente reconhecidos pelo MEC (fotocópia autenticada), ou documento expedido pela instituição, na qual cursa o curso de Mestrado, que comprove a conclusão do curso de mestrado ou que comprove o agendamento da defesa de dissertação com data anterior ao período de matrícula no curso de Doutorado.
Havendo vínculo empregatício ou visto permanente, os portadores de títulos de graduação e/ou pós-graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo no Brasil.
Para estudantes estrangeiros, que não sejam residentes permanentes no Brasil, não há necessidade de revalidação ou reconhecimento do título obtido no exterior para fins de inscrição no processo seletivo e acesso aos cursos de Pós-Graduação.
<i>Curriculum vitae</i> , no formato Lattes, devidamente comprovado.
Comprovante de quitação eleitoral e com serviço militar, se for o caso (fotocópia).
Para o Nível Doutorado: Pré-projeto de pesquisa em três vias contendo, pelo menos, os seguintes itens: Título, Introdução, Justificativa, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma de execução, Orçamento/Exequibilidade do Projeto, e Referências bibliográficas. A capa do Pré-projeto (folha de rosto) deve conter o título, linha de pesquisa na qual o projeto se enquadra, e sugestão de orientador escolhido pelo candidato.
Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 para Mestrado e

de R\$ 100,00 para o Doutorado. Solicitar a Guia de recolhimento pelo e-mail: [ppgbrph@gmail.com](mailto:ppgbrph@gmail.com), informando o nome completo, CPF e o nível (mestrado ou doutorado).

Obs. Para efeito de inscrição, não será considerado agendamento bancário.

Os candidatos que decidirem se autodeclarar pretos, pardos ou indígenas, deverão também entregar o documento de autodeclaração, preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as informações contidas na Resolução CONSUNI 07/2015. O modelo de documento de autodeclaração encontra-se disponível na página do PPGBRPH: <https://bioparasitohospedeiro.iptsp.ufg.br/>.

***\*Obs.: os documentos para os quais são exigidas fotocópias autenticadas poderão ser autenticados na Secretaria de Pós-Graduação do Programa, mediante apresentação do documento original.***

2.3. A documentação de inscrição listada no item 2.2 deste Edital deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação ou encaminhada via SEDEX-Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada à:

Secretaria do PPGBRPH

Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública/IPTSP/UFG

Secretaria dos Programas de Pós-Graduação

Rua 235 s/nº., esq. com 1ª Avenida

Setor Universitário, Goiânia, GO - CEP 74605-050

A documentação só será aceita se for postada até o dia 23/02/2017. **O (A) candidato (a) que usar SEDEX para inscrição deverá enviar uma cópia do comprovante dos Correios contendo o código de rastreamento para o endereço eletrônico [ppgbrph@gmail.com](mailto:ppgbrph@gmail.com) até às 24h do dia 23/02/2017.**

2.4. Serão aceitas inscrições por procuração devidamente registradas.

2.5. As informações e documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição o direito de excluir do processo seletivo o candidato que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, ou que apresente documentação incompleta ou sem validade.

2.6. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão Permanente de Autodeclaração da UFG*, instituída para este fim por Portaria do Reitor, n. 0920, de 19 de fevereiro de 2016.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Para a seleção do Mestrado, serão oferecidas no presente processo seletivo um total de 12 (doze) vagas para mestrado, sendo 9 (nove) vagas para concorrência geral, distribuídas de acordo com o quadro abaixo, e 3 (três) vagas para Pretos, Pardos e Indígenas (PPI). Para o Doutorado, serão oferecidas no presente processo seletivo um total de 8 (oito) vagas, sendo 6 (seis) vagas para concorrência geral e 2 (duas) vagas para Pretos, Pardos e Indígenas (PPI).

3.2. Cada candidato poderá concorrer a até três vagas para Mestrado (de acordo com a ordem de prioridade indicada na ficha de inscrição) e a uma vaga para o Doutorado (de

acordo com a sugestão de orientador na ficha de inscrição e na folha de rosto do Pré-projeto), ofertadas de acordo com o quadro abaixo.

(Quadro de vagas)

Orientador	Nº de vagas Mestrado	Nº de vagas Doutorado	Temas
<b>Linhas de Pesquisa</b>			
<b>1. Estudo da biologia e do controle de vetores e outras pragas importantes nos diversos ecossistemas</b>			
Wolf Christian Luz	1	-	Controle biológico de artrópodes e vetores
<b>2. Caracterização biológica, molecular e bioquímica de parasitas uni ou multicelulares, bactérias, vírus e fungos</b>			
<b>Pesquisas com vírus</b>			
Menira B. L D e Souza	1	-	Caracterização molecular de vírus humanos e avaliação da resposta imune aos adenovírus
<b>Pesquisas com fungos</b>			
André Corrêa Amaral	1	1	Nanobiotecnologia no tratamento de infecções fúngicas
Célia Maria de Almeida Soares	1	1	Biologia molecular de patógenos
Clayton Borges	-	1	Biologia molecular de patógenos
<b>Pesquisas com bactérias</b>			
Lilian Carla Carneiro	1	1	Biotecnologia de Micro-organismos
<b>Pesquisas com Parasitos</b>			
Marina Claire Vinaud	1	1	Análise metabólica de parasitos
<b>3. Estudo dos mecanismos imunológicos e processos patológicos gerais desencadeados, ou não, por parasitos uni ou multicelulares, bactérias, vírus e fungos causadores de doenças nos seres vivos.</b>			
<b>Pesquisas em imunopatologia</b>			
Fátima Ribeiro Dias	2	-	Imunidade inata nas leishmanioses humana e experimental
Ruy de Souza Lino Júnior	1	1	Cicatrização de feridas em modelos experimentais
Simone Gonçalves da Fonseca	1	-	Imunologia da infecção por HIV
Milton Adriano Pelli de Oliveira	1	-	Caracterização do processo inflamatório em doenças infecciosas

3.3. O preenchimento das vagas se dará mediante aprovação no processo seletivo segundo os critérios de seleção, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de vagas. Não será permitido o aproveitamento de alunos excedentes ao número de vagas oferecidas neste edital (vagas de concorrência geral, 11 para o nível Mestrado e 6 para o nível Doutorado, e vagas de PPI 3 para o nível Mestrado e 2 para o nível Doutorado).

3.4. Em caso de desistência será convocado o candidato aprovado subsequente.

3.5. O orientador será designado ao aluno pela CPG após a aprovação e classificação do aluno para a vaga pleiteada no processo seletivo em duas etapas.

3.6. Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão designados pela CPG às vagas dos orientadores levando em consideração a sugestão de prioridade do aluno (indicada na ficha de inscrição) e a sua classificação (nesta ordem).

3.7. Na segunda etapa, os candidatos PPI aprovados no processo seletivo que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior serão designados pela CPG às vagas adicionais dos orientadores, levando em consideração a sua classificação e a sugestão de prioridade do aluno (nesta ordem).

3.8. De acordo com o § 4º do Art. 4º Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no processo seletivo regido por este edital.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção ao PPGBRPH será realizado pela Comissão de Seleção do programa, designada pela Coordenadoria do Programa, de acordo com seu regulamento. A composição das bancas do processo seletivo deverá ser divulgada no sítio do programa: <https://bioparasitohospedeiro.iptsp.ufg.br/>, conforme a nova Resolução 1403/2016.

4.2. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no sítio da internet, dos componentes da banca, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG, apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

4.3. O processo de seleção será realizado em salas disponibilizadas no Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública.

4.4. A seleção constará de:

Para o Nível Mestrado

Exame escrito de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia
Exame de língua inglesa
Análise do Curriculum vitae

Para o Nível Doutorado

Avaliação do Pré-Projeto científico
Exame de língua inglesa
Exame oral (Defesa do Pré-projeto científico)
Análise do Curriculum vitae

4.3.1. Todas as avaliações receberão uma nota de zero a dez.

4.3.2. Para os candidatos a Mestrado serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) no Exame de língua inglesa e também no Exame escrito de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia. Para os candidatos a Doutorado serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) no Exame de língua inglesa, no exame oral (defesa do pré-projeto) e na Análise do Pré-projeto, sendo que a nota inferior a 6,0 (seis) em um dos exames implica na reprovação do candidato, independente da média geral e da nota final. Salienta-se que a nota obtida na análise do currículo inferior a 6,0 (seis) não implica em reprovação do candidato.

4.3.3. O exame escrito da língua inglesa constará de interpretação de texto. **Não será permitida a consulta de dicionário impresso, nem de qualquer outro recurso para a tradução.**

4.3.4. Poderá solicitar isenção na prova de língua estrangeira o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o inglês.

4.3.5. Para os candidatos ao Nível Mestrado, o exame escrito de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia constará de uma prova contendo questões objetivas relacionadas aos conteúdos básicos presentes em livros para cursos de graduação que possuam as disciplinas de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia.

4.3.6. Para os candidatos ao Nível Doutorado a avaliação do pré-projeto será realizada pela banca avaliadora considerando os critérios: estrutura e conteúdo (Folha de rosto, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados, Cronograma, Orçamento/Exequibilidade, Referências-normas ABNT). O exame oral (defesa do Pré-projeto) consistirá na defesa do projeto de pesquisa pelo candidato que deverá ser feita em forma de uma apresentação (de no máximo 20 minutos), seguida por arguição, onde serão avaliados: estrutura e qualidade da apresentação, capacidade de expressão oral, capacidade de síntese, conhecimento e domínio do assunto abordado e resposta às perguntas. Ao final da avaliação do Pré-Projeto e da Defesa do Pré-projeto será preenchida ficha avaliativa, pelos membros das bancas, com as notas atribuídas ao aluno (Anexo II).

## **BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESPECÍFICA DE MESTRADO**

### **IMUNOLOGIA**

Abbas, Abul K. - Lichtman, Andrew H. *Imunologia Básica, Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico*, 4ª Edição, Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2013, 320p.

Tópicos específicos:

Imunidade Inata (defesa inicial contra infecções)

Captura e apresentação de antígenos (o que os linfócitos veem)

Reconhecimento antigênico no sistema imune adaptativo (estrutura dos receptores de antígenos dos linfócitos e desenvolvimento dos repertórios imunes)

Imunidade Mediada pelas células T

Mecanismos efetores da imunidade mediada pelas células T

Respostas imunes humorais (ativação dos linfócitos B e produção de anticorpos) Mecanismos efetores da imunidade humoral

### **PARASITOLOGIA**

- REY, Luis. *BASES DA PARASITOLOGIA MÉDICA*. 3ª ed. -. Guanabara Koogan, 2010, 391 p.

**Tópicos específicos:**

Capítulos 3 e 4 - *Trypanosoma cruzi* e Doença de Chagas

Capítulos 8 e 9 - Amebas parasitas do homem e Amebíase

Capítulo 11 - Toxoplasmose

Capítulo 26 - Ancilostomíase

Capítulo 27 - Ascariase

Capítulo 35 - Triatomíneos e Percevejos

Capítulo 39 - Sifonápteros

Capítulo 40 - Anopluros

### **MICROBIOLOGIA**

- Trabulsi, L. R. & Alterthum, F. *MICROBIOLOGIA*. 5ª ed - Atheneu, 2008.

- Pelczar Jr., M. J.; Chan, E. C. S.; Krieg, N. R. *MICROBIOLOGIA Conceitos e Aplicações*. 2ª ed

- Pearson Makron Books, 2009.

- Brooks, G. F.; Butel, J. S.; Ornston, L. N. Jawetz; Melnick & Adelberg *Microbiologia Médica*. 20ª ed - Guanabara Koogan, 1998.

**Tópicos específicos:**

**Bacteriologia: Bacteriologia**

**Básica**

Morfologia e Estrutura da célula bacteriana; Nutrição e Metabolismo bacterianos; Controle de Microrganismos;

**Micologia: Micologia Geral**

Características gerais dos fungos; características gerais das micoses

**Virologia: Virologia geral**

Propriedades gerais dos vírus; replicação viral; nomenclatura e classificação dos vírus; a resposta imune às infecções virais; Patogênese da infecção viral; Epidemiologia das

infecções virais; Cultivo de vírus; Diagnóstico laboratorial das infecções virais; Prevenção e controle das infecções virais.

4.3.7. A análise do *Curriculum vitae* será baseada nos critérios do PPGBRPH, no Anexo I deste EDITAL disponível na página do programa: <http://www.iptsp.ufg.br/bioparasitohospedeiro/>.

4.4 Não haverá segunda chamada ou repetição de avaliação.

4.5 O não comparecimento do candidato a qualquer exame, exceto à análise de *Curriculum vitae*, caracterizará desistência do mesmo e resultará na desclassificação no processo seletivo.

4.6 Para o Nível Mestrado, a média geral atribuída ao candidato no processo seletivo será obtida pela média aritmética simples das notas obtidas no exame escrito da língua inglesa e exame escrito de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia. Para a aprovação será exigida a nota igual ou superior a 6,0 (seis) em uma escala de zero a dez. O cálculo da média será realizado pela seguinte expressão:

$$MG = \frac{EI + EE}{2}$$

Onde: MG= Média geral; EI= exame escrito da língua inglesa, EE= exame escrito de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia.

4.7 Para o Nível Doutorado, a média geral atribuída ao candidato no processo seletivo será obtida pela média aritmética simples das notas obtidas na avaliação do pré-projeto e na defesa do Pré-Projeto. O cálculo da média será realizado pela seguinte expressão:

$$MG = \frac{APP + DPP}{2}$$

Onde: MG= Média geral; APP= Avaliação do Pré-Projeto, DPP = Defesa do Pré-Projeto.

4.8 A NOTA FINAL será constituída da média geral multiplicada por sete, acrescida da nota atribuída ao currículo multiplicada por três, sendo o resultado dividido por dez.

4.9 Para a classificação final dos candidatos será considerada a nota final obtida, observando-se o número de vagas/orientador, conforme definido no item 3.1 deste edital.

4.10 Em caso de empate na nota final, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: Para Mestrado, 1) exame escrito de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia; 2) exame escrito da língua inglesa; Para Doutorado: 1) Avaliação do Pré-Projeto; 2) Defesa de Pré-Projeto; 3) Exame escrito da língua inglesa.

4.11 O processo seletivo ocorrerá no período compreendido entre 01/02/2017 a 31/03/2017, obedecendo ao seguinte cronograma:

- a) Inscrições: 01/02/2016 a 23/02/2017, **SOMENTE** das 14h00min às 17h00min, exceto sábados, domingos e feriados, na Coordenação da PPGBRPH/IPTSP/UFG ou por SEDEX com data de postagem até o dia 23/02/2017;
- b) Homologação das inscrições pela CPG/PPGBRPH/UFG: 06/03/2017 até às 14h00min e divulgação do resultado preliminar no mural da secretaria e na página eletrônica do PPGBRPH;
- c) Interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições: Período: entre as 14h30min do dia 06/03/2017 às 14h30min do dia 08/03/2017, durante o período de funcionamento da secretaria (das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min);
- d) Divulgação do resultado final após análise da interposição de recurso específico à fase de homologação das inscrições: 09/03/2016 até às 14h00min, no mural da secretaria e na página do PPGBRPH;
- e) Exame escrito de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia para o Nível Mestrado e avaliação dos Pré-projetos pela banca para o Nível Doutorado: 13/03/2017 das 08h00min às 12h00min. Local: salas disponibilizadas no IPTSP ou no Centro de aulas D da UFG;
- f) Exame escrito de língua inglesa para os Níveis Mestrado e Doutorado: 13/03/2017 das 14h00min às 17h00min. Local: salas disponibilizadas no IPTSP ou no Centro de aulas D da UFG. Para os candidatos à Mestrado, somente serão corrigidas as provas de língua inglesa daqueles candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 na prova escrita;
- g) Divulgação dos resultados dos exames de Língua Inglesa (Mestrado e Doutorado), do Exame escrito de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia (Mestrado) e da avaliação dos Pré-projetos (Doutorado): 14/03/2017 até as 14h00min (no mural da secretaria e na página do PPGBRPH);
- h) Interposição de recurso aos resultados do exame escrito de Língua Inglesa (Mestrado e Doutorado), do Exame escrito de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia (Mestrado) e da avaliação dos Pré-projetos (Doutorado): das 14h30min do dia 14/03/2017 às 14h30min do dia 16/03/2017, durante o período de funcionamento da secretaria (das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min);
- i) Divulgação do resultado final após análise da interposição de recurso específico aos resultados do exame escrito de Língua Inglesa (Mestrado e Doutorado) e do Exame escrito de Microbiologia, Parasitologia e Imunologia (Mestrado) e da avaliação dos Pré-projetos (Doutorado): até às 14h00min do dia 17/03/2017;
- j) Avaliação de currículos pela Comissão de Seleção do PPGBRPH (dos candidatos ao Mestrado) e Defesa dos Pré-Projetos de Pesquisa (somente para os candidatos a Doutorado): das 08h00min do dia 20/03/2017 às 17h00min do dia 20/03/2017;
- k) Divulgação do resultado da Avaliação de currículos (Mestrado) e da Defesa dos Pré-Projetos de Pesquisa (Doutorado): até às 16h00min do dia 21/03/2017;
- l) Interposição de recurso ao resultado da Avaliação de currículos (Mestrado) e da Defesa dos Pré-Projetos (Doutorado) pela banca: das 16h30min do dia 21/03/2017 às 16h30min do dia 23/03/2017, durante o período de funcionamento da secretaria (das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min);
- m) Divulgação do resultado final da seleção de Mestrado do PPGBRPH e resultado da análise da interposição de recurso específico aos resultados da Defesa dos Pré-Projetos (Doutorado) após análise de interposição de recurso até às 17h00min do dia 24/03/2017 no mural da secretaria e na página do Programa;

n) Avaliação de currículos dos candidatos à Doutorado pela Comissão de Seleção do PPGBRPH: 27/03/2017 das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min. Não serão pontuados os currículos dos candidatos que não obtiverem nota mínima igual a seis (6,0) em nenhum dos exames do processo seletivo;

o) Divulgação dos resultados preliminares da avaliação de currículos: 28/03/2017 até às 14h00min no mural da secretaria do PPGBRPH e na página do PPGBRPH: <http://www.iptsp.ufg.br/bioparasitohospedeiro/>;

p) Interposição de recurso ao resultado da avaliação de currículos (Doutorado): das 14h30min do dia 28/03/2017 às 14h30min do dia 30/03/2017, durante o período de funcionamento da secretaria, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min;

q) Divulgação do resultado final do processo seletivo para o Doutorado após análise da interposição de recurso específico ao processo de seleção do PPGBRPH: 31/03/2017 até às 14h00min, no mural da secretaria e na página do PPGBRPH.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. O candidato aprovado e classificado na seleção deverá efetuar sua matrícula no período de 03/04/2017 a 17/04/2017 das 14h00min às 17h00min, exceto sábados, domingos e feriados, na Secretaria do PPGBRPH.

5.2. Para efetivação da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

a) Ficha de matrícula (Mestrado ou Doutorado), disponibilizada na secretaria do PPGBRPH, assinada pelo orientador vinculado ao Programa, de acordo com as vagas detalhadas no item 3 deste edital de seleção.

b) Diploma de graduação (candidatos à Mestrado) ou de Mestrado (candidatos ao Doutorado), caso não tenha sido apresentado no ato da inscrição ou documento comprobatório de expedição do diploma de graduação (candidatos ao Mestrado) ou de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado).

c) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do gênero masculino.

d) Prova de quitação com o serviço eleitoral.

5.3. Candidatos indígenas aprovados dentro da cota PPI deverão apresentar a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local no ato da matrícula.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

6.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2. A qualquer tempo e a critério da CPG, se constatada a apresentação de documentos/assinaturas não idôneas ou plágios será considerada cancelada a inscrição,

matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra a descoberta, sem prejuízos das ações judiciais cabíveis;

6.3. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato;

6.4. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone de contato na Secretaria do Programa enquanto estiver participando do processo de seleção ou durante vínculo com o curso;

6.5. Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa, até 30 dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados para incineração;

6.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro da UFG.

Goiânia, 20 de janeiro de 2017.



Prof. Dra. **Menira Borges de Lima Dias e Souza**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia da Relação Parasito-Hospedeiro

**ANEXO I**

**PONTUAÇÃO PARA CURRÍCULUM VITAE**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Toda a pontuação será referente aos últimos 10 anos**

**1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:**

**1.1. ARTIGOS CIENTÍFICOS COMPLETOS PUBLICADOS OU ACEITOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS NO JCR**

<b>FATOR DE IMPACTO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
A1- Acima de 5,01	40	
A2- Entre 3,55 e 5,00	32	
B1- Entre 2,60 e 3,54	24	
B2- Entre 1,80 e 2,59	16	
B3- Entre 1,13 e 1,79	8	
B4- Entre 0,51 e 1,12 e Revista de Patologia Tropical	4	
B5- Entre 0,01 e 0,50	3	
C – OUTROS	2	
<b>TOTAL</b>		

**1.2. LIVROS PUBLICADOS.**

<b>TIPO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
LIVRO COMPLETO	12	
CAPITULO DE LIVROS *	3	
<b>TOTAL</b>		

\*Máximo 3 capítulos

**2 – TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS**

<b>EVENTO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação do candidato</b>
<b>TRABALHO COMPLETO/RESUMO EXPANDIDO (&gt; 4 PAGINAS)</b>		
Evento Internacional	2	
Evento Nacional	1	
Evento regional	0,5	
<b>RESUMO</b>		
Evento Internacional	1	
Evento Nacional	0,5	
Evento regional	0,25	
<b>TOTAL</b>		

### 3 – APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS

TIPO DE APRESENTAÇÃO	Pontos	Pontuação do candidato
<b>EVENTO INTERNACIONAL</b>		
Oral	2	
Pôster	1	
Conferência/Mesa Redonda	5	
<b>EVENTO NACIONAL</b>		
Oral	1	
Pôster	0,5	
Conferência/Mesa Redonda	3	
<b>TOTAL</b>		
<b>EVENTO REGIONAL</b>		
Oral	0,5	
Pôster	0,25	
Conferência/Mesa Redonda	1,5	
<b>TOTAL</b>		

### 4 – QUALIFICAÇÃO - Área de Ciências Biológicas, áreas afins e língua estrangeira

TOTAL DE HORAS	Pontos	Pontuação do candidato
Curso com menos de 5 h*	0,1	
Curso com 5h a 20 h*	0,25	
Curso 20h a 100h*	2	
Curso de 100h - 300 h*	3	
Estágio extra-curricular com carga horária > 100 h*	4	
Curso 360h/Especialização*	6	
Conclusão do Programa Ciência sem fronteiras/ 6 meses	2	
Participação em eventos científicos (Simpósios, Congressos, Jornadas, Seminários, Semanas Científicas)	0,25	
Ligas Acadêmicas e outras atividades acadêmicas	0,1	
<b>TOTAL</b>		

\* Cursos ou estágios internacionais - multiplicar por 2.

### 5 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

ATIVIDADE PROFISSIONAL	Pontos	Pontuação do candidato
Aula Ensino Fundamental - cada 50 h*	0,5	
Aula Ensino Médio - cada 50 h*	1	
Aula Ensino Superior - cada 50 h*	2	
Iniciativa Privada na área /ano	1	
Participação em bancas TCC, IC e Similares **	1	
Orientação de TCC ou IC e Similares *** 3		
<b>TOTAL</b>		

- \*Máximo 20 pontos
- \*\* Máximo 10 pontos
- \*\*\* Máximo 18 pontos

## 6 – INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ANO

INICIAÇÃO CIENTÍFICA	Pontos	Pontuação do candidato
PIBIC/PIVIC/Similares - cada seis meses*	2	
Monografia de final de curso	1,5	
Monitoria	1	
<b>TOTAL</b>		

\*Pontuação proporcional ao número de meses

## PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO

CRITÉRIOS	Pontuação do candidato
1) ARTIGOS CIENTÍFICOS	
2) TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS	
3) APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS	
4) QUALIFICAÇÃO	
5) ATIVIDADES PROFISSIONAIS/ANO	
6) INICIAÇÃO CIENTÍFICA/ANO	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	

### Conversão de pontos em notas

PONTOS	NOTA
< 5	5
5-15*	6
16-36**	7
37-67***	8
68-98***	9
>98	10

\*a cada ponto aumenta um décimo

\*\*a cada dois pontos aumenta um décimo

\*\*\*a cada três pontos aumenta um décimo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DA RELAÇÃO PARASITO-HOSPEDEIRO

**ANEXO II**

Membro da banca: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Candidato: \_\_\_\_\_

Orientador indicado: \_\_\_\_\_

**ANEXO II- FICHA AVALIATIVA DO PRÉ-PROJETO E DA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

ITENS AVALIADOS	2 ruim	4 bom	6 muito bom	8 ótimo	10 excelente
<b>AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO</b>					
<b>Folha de rosto contendo (peso 1):</b> título do pré-projeto, nome do candidato e indicação do provável orientador					
<b>Introdução (Peso 2)</b> – embasamento teórico suficiente para compreensão da proposta					
<b>Justificativa (Peso 3)</b> - adequada aos objetivos propostos					
<b>Objetivos (Peso 3)</b> – relevância técnico-científica					
<b>Metodologia (Peso 2)</b> – adequada aos objetivos propostos					
<b>Resultados Esperados (Peso 2)</b> – respondem aos objetivos					
<b>Cronograma (Peso 1)</b>					
<b>Orçamento/Exequibilidade (Peso 2)</b>					
<b>Referências – ABNT (Peso 1)</b>					
<b>Concordância do projeto proposto com a linha de pesquisa do orientador indicado pelo candidato (explicitada no edital) (Peso 3)</b>					
<b>TOTAL (Avaliação Pré-projeto), Máximo de 200 pontos</b>					
<b>AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL</b>					
<b>Qualidade da apresentação (Peso 1)</b>					
<b>Capacidade de expressão oral - Objetividade.</b> Compatibilidade entre título, objetivos, metodologia e resultados esperados (Peso 2)					
<b>Capacidade de síntese</b> adequação do conteúdo ao tempo de até vinte (20) minutos previstos para a apresentação (Peso 2)					
<b>Conhecimento e domínio do assunto (Peso 3)</b>					
<b>Respostas às perguntas (Peso 2)</b>					
<b>TOTAL (máximo de 100 pontos)</b>					

Nome Avaliador: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_